



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 139/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Larissa Aline Medrado de Oliveira, Diretora do Departamento Municipal de Educação**, sejam tomadas as providências necessárias para viabilizar a participação dos professores e cuidadores da rede municipal de ensino no curso de capacitação "**TEA Paulista**", ou em formação similar, voltada ao aprimoramento do atendimento a alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que a educação inclusiva é direito fundamental e o número de alunos diagnosticados com TEA tem aumentado em nossa rede, exigindo maior preparo dos profissionais para oferecer atendimento qualificado e humanizado.

A capacitação permitirá compreender as particularidades do espectro autista, desenvolver práticas pedagógicas inclusivas, manejar comportamentos desafiadores e fortalecer a parceria entre escola e família, resultando em benefícios diretos ao processo de aprendizagem e à convivência escolar.

Investir na formação dos educadores é investir no futuro de nossas crianças e no fortalecimento da educação inclusiva em Buritama.

Espero contar com a sensibilidade dos senhores Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Larissa Aline Medrado de Oliveira, Diretora Municipal de Educação, no sentido de acatarem de imediato esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2025.

**WALLISON ROBERTO DA SILVA  
VEREADOR**



Apresentado em **Sessão Ordinária**  
Câmara \_06\_ / \_10\_ / \_2025\_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
Presidente

